



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 15, de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo de Provimento Efetivo em Cargo de Provimento em Comissão

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2025, o Servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de provimento efeito de Assistente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO – ATP, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 2º Ressalva o disposto no art. 9º da Lei nº 1.156/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de fevereiro de 2025.

  
Edson José de Moura Cordeiro  
Presidente

**Art. 4º** Na avaliação contêineres plásticos, além das especificações contidas na descrição do item, a Comissão analisará os seguintes critérios:

- I - qualidade do plástico da caixa do contêiner se é forte/resistente;
- II - qualidade dos rodízios giratórios e do freio, devendo verificar se este é forte e se os rodízios são de boa qualidade, bem como a aparência e a durabilidade de ambos;
- III - análise da cor Azul Royal, não podendo ser de tom muito diferente dos contêineres que o Município já possui;
- IV - tamanho do contêiner, não podendo ser muito diferente dos contêineres que o Município já possui;
- V - tampa do contêiner, se é articulada e semi-hermética; e
- VI - funcionamento do pedal.

**Art. 5º** Na avaliação das lixeiras plásticas, além das especificações contidas na descrição do item, a Comissão analisará os seguintes critérios:

- I - qualidade do material polietileno se é forte/resistente;
- II - análise das cores, não podendo ser de tons muito diferentes das lixeiras já usadas no Município; e
- III - tamanho e acabamento da área vazada, destinada à fixação de suporte da lixeira.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 323, de 12 de abril de 2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

**GERI NATALINO DUTRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
Código Identificador:74FD9A8C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA N° 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo de Provimento Efetivo em Cargo de Provimento em Comissão

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de março de 2025, o Servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de provimento efeto de Assistente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO – ATP, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

**Art. 2º** Ressalva o disposto no art. 9º da Lei nº 1.156/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 27 de fevereiro de 2025.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**

Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:8E4F9AF8

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTRARIA N° 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, no período entre 10/03/2025 a 24/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 27 de fevereiro de 2025.

**EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO**

Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:E978CB46

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS - FEVEREIRO/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e na Lei n.º 943/2013 e suas alterações, publicar as concessões de diárias aos vereadores e servidores deste Poder Legislativo Municipal ocorridas no mês de Fevereiro/2025.

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 001/2025**

Autorizo o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Vice-Presidente JANDIR MACHADO DE AZEVEDO (MDB), com a finalidade de deslocamento à PONTA GROSSA-PR, no dia 14/02/2025, para participação em REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO (PV-PR) EM SEU GABINETE REGIONAL, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 12 de fevereiro de 2025.  
R\$ 270,00

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 002/2025**

Autorizo o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite ao Vereador CELSO OSMAR KAMINSKI (MDB), com a finalidade de deslocamento à PONTA GROSSA-PR, no dia 14/02/2025, para participação em REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ALIEL MACHADO (PV-PR) EM SEU GABINETE REGIONAL, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 12 de fevereiro de 2025.  
R\$ 270,00

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 003/2025**

Autorizo o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite à Vereadora BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA (PSD), com a finalidade de deslocamento à CURITIBA-PR, no dia 19/02/2025, para participação no “2º ENCONTRO DE PREFEITAS E VEREADORAS DO PARANÁ – REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA POLÍTICA”, promovido pela Procuradoria da Mulher da ALEP e pela Escola do Legislativo da ALEP, no Plenário da Assembleia